UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 27/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **9.904/1999-52 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 3 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o que dispõe o inciso VII do Artigo 15 da Resolução nº 31/2012 deste Conselho da seguinte forma:

Onde se lê:

"**Art. 15.** O requerimento do interessado em obter o afastamento deverá ser encaminhado à PRPPG/UFES, instruído com os seguintes documentos:

VII. Anexo III desta Resolução, devidamente preenchido e firmado pelo Chefe do Departamento;".

Leia-se:

"**Art. 15.** O requerimento do interessado em obter o afastamento deverá ser encaminhado à PRPPG/UFES, instruído com os seguintes documentos:

VII. Anexos III e IV desta Resolução, devidamente preenchidos e firmados pelo Chefe do Departamento;".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA

SV/HF/RD